



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO DE VISTORIA 86/2019/PE

Razão Social: ULTRA SOM SERVICOS MEDICOS LTDA - FILIAL PRONTO ATENDIMENTO DERBY

Nome Fantasia: PRONTO ATENDIMENTO DERBY

CNPJ: 12.361.267/0064-77

Registro Empresa (CRM)-PE: 3512

Endereço: AV GOV AGAMENON MAGALHÃES, 3830

Bairro: DERBY

Cidade: Recife - PE

Cep: 52010-040

Telefone(s): (81)3416-8844 (81)3416-1100

E-mail: diogenesn@hapvida.com.br

Diretor Técnico: RINALDO SOUTO GOMES ALVARO DA COSTA - CRM-PE: 19727

Origem: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Data da fiscalização: 11/06/2019 - 14:00 a 17:00

Fiscal: Dr. Sylvio de Vasconcellos e Silva Neto CRM-PE:10589

Equipe de Apoio da Fiscalização: Fiscalização conjunta com Ministério Público do Trabalho - Dr. Rogério Sitônio Wanderley

Acompanhante(s)/Informante(s) da instituição: Dr. Rinaldo Souto Gomes Alvaro da Costa

Cargo: Diretor Técnico

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O que motivou a vistoria foi solicitação do Ministério Público do Trabalho em virtude de inquérito civil nº 002262.2011.06.000/0.

Participaram da vistoria o Procurador do Trabalho Dr. Rogério Sitônio Wanderley além do Médico Fiscal Dr. Sylvio de Vasconcellos e Silva Neto.

Trata-se de uma Unidade de Saúde Privada da Rede Hapvida.

A rede Hapvida possui mais de 400.000 vidas em Pernambuco.

A Unidade em tela conta com 128 médicos.

Informa que os médicos possuem contratos de pessoa jurídica e não há contratos pela CLT.

A Rede Hapvida conta com os seguintes locais de atendimentos de urgência/emergência:

- Pronto atendimento do Derby (Unidade em tela);
- Pronto atendimento da Caxangá (também realiza atendimentos de otorrinolaringologia);
- Pronto atendimento de Olinda;
- Pronto atendimento de Paulista;
- Hospital Vasco Lucena - Obstetrícia/Ginecologia e Pediatria;
- Hospital do Espinheiro - Traumatologia e Ortopedia;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

- Hospital Ilha do Leite - Cardiologia e Neurologia;
- COPE Boa Vista - Oftalmologia.

A Unidade em tela realiza atendimentos de urgência/emergência na área de clínica médica e também politraumatizados.

Faz cerca de 700 a 800 atendimentos/24 horas e cerca de 18.000 a 19.000 atendimentos/mês.

Refere que a capacidade máxima instalada da Unidade é de cerca de 850 atendimentos/24 horas.

Relata que sua taxa de internação é de 1,5% de todos os atendimentos e o número de óbitos na Unidade no mês passado foi de 06 pacientes.

Realiza uma média de 5 a 10 transferências/plantão/24 horas.

De acordo com a gestão, cada médico realiza cerca de 30 a 40 atendimentos/plantão/24 horas, sem contar as reavaliações (Importante levar em consideração a Resolução do CFM 2079/2014, Resolução do CFM 2077/2014 além da Resolução CREMEPE 01/2005 e 04/2005).

O plantão diurno conta com 12 médicos (no plantão noturno são 08 médicos) mais 02 médicos responsáveis pela sala vermelha e 01 médico cirurgião.

Informa que o médico coordenador de fluxo da urgência/emergência é o próprio Diretor Técnico Dr. Rinaldo Souto Gomes Alvaro da Costa.

Possui sobreaviso nas seguintes áreas:

- Neurocirurgia;
- Nefrologia;
- Infectologia;
- Cirurgia Vascular;
- Urologia;
- Hematologia;
- Pneumologia;
- Cirurgia de Tórax;
- Oncologia;
- Cirurgia Oncológica;
- Cirurgia de Cabeça e Pescoço.

Não sabe informar a respeito da forma de remuneração dos médicos do sobreaviso. Importante atenção a Resolução do CFM nº 1834/2008 de 14 de março de 2008 ... A disponibilidade médica em sobreaviso deve ser remunerada.

Em relação ao vínculo empregatício dos médicos foi relatado que são contratos tipo PJ (pessoa jurídica) e que não há vínculos regidos pela CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas). Sugiro uma atenção especial a Resolução do CFM 1642/2002 que determina que as empresas que atuam sob a forma de prestação direta ou intermediação de serviços médicos devem estar registradas nos Conselhos Regionais de Medicina de sua respectiva



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

jurisdição, bem como respeitar a autonomia profissional dos médicos, efetuando os pagamentos diretamente aos mesmos e sem sujeitá-los a quaisquer restrições; nos contratos, deve constar explicitamente a forma atual de reajuste, submetendo as suas tabelas à apreciação do CRM do estado onde atuem. O sigilo médico deve ser respeitado, não sendo permitida a exigência de revelação de dados ou diagnósticos para nenhum efeito.

É importante também avaliar a Resolução CFM 2147/2016 ...Capítulo II - Dos deveres da direção técnica .. 3º ... VII) Nas áreas de apoio ao trabalho médico, de caráter administrativo, envidar esforços para assegurar a correção do repasse dos honorários e dos pagamentos de salários, comprovando documentalmente as providências tomadas junto das instâncias superiores para solucionar eventuais problemas.

Não possui classificação de risco (Atenção especial a Resolução CFM 2079/2014 ...Art. 3º Tornar obrigatória a implantação do Acolhimento com Classificação de Risco para atendimento dos pacientes nas UPAs).

2. NATUREZA DO SERVIÇO

2.1. Natureza do Serviço: PRIVADO

3. CARACTERIZAÇÃO

3.1. Complexidade: Média complexidade

4. COMISSÕES

4.1. A unidade dispõe de mais de 30 médicos: Sim

4.2. Comissão de Ética Médica: **Não**

4.3. Comissão de Revisão de Prontuários: **Não**

4.4. Comissão de Controle de Infecção em Serviço de Saúde - CISS (antiga CCIH): **Não**

4.5. Realiza pesquisas: Não

4.6. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA - se regime do trabalho CLT) ou Comissão Local de Saúde do Trabalhador (CLST - se regime do trabalho RJU): Sim

4.7. Núcleo de Segurança do Paciente: Sim

4.8. Registro em atas: Sim

4.9. Realiza comunicação e notificação dos eventos adversos - EA: Sim

4.10. Protocolos de segurança do paciente: Não

4.11. Protocolos de identificação do paciente: Sim

4.12. Protocolos de higienização das mãos: Sim

4.13. Protocolos de cirurgia segura: Não

4.14. Protocolos de prevenção de úlcera por pressão (UPP): Não

4.15. Protocolos de prevenção de quedas: Sim

4.16. Protocolos de uso e administração de medicamentos: Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

4.17. Residência Médica: Não

5. CORPO MÉDICO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

5.1. Médico coordenador de fluxo hospitalar: Sim

5.2. A escala proposta para o atendimento médico na unidade está completa: Sim

6. REPOUSO MÉDICO

6.1. Repouso médico: Sim

6.2. Repouso médico localizado próximo à área de assistência: **Não**

QUARTO COM INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO COMPLETAS PARA O MÉDICO PLANTONISTA

6.3. Cama(s): Sim

6.4. Roupas de cama: Sim

6.5. Roupas de banho: **Não**

6.6. Chuveiro: Sim

6.7. Pia: Sim

6.8. Sanitário: Sim

6.9. Geladeira ou frigobar: Sim

6.10. Cafeteira ou garrafa térmica: Sim

7. PRONTUÁRIO

7.1. Prontuário: Eletrônico

8. PUBLICIDADE

8.1. Publicidade externa / Fachada: Sim

8.2. Publicidade de Pessoa Jurídica: Sim

8.3. Apresenta o nome do diretor técnico com CRM: **Não**

9. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

9.1. Alvará da Vigilância Sanitária: Não possui

9.2. Alvará do Corpo de Bombeiros: Não possui

9.3. Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica: Possui e válido até: 06/08/2019



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

10. CONSTATAÇÕES

10.1. A Unidade possui :

- Consultórios médicos - 16;
- Sala Vermelha - 02 leitos;
- 02 Salas de observação sendo cada uma com 09 leitos (localizadas no 1º andar);
- Sala de medicação - 47 poltronas;
- Sala de procedimentos - 01
- Quartos individuais - 02.

10.2. Os exames laboratoriais são realizados no laboratório próprio da rede Hapvida. Conta com exames de imagem (Raios X, ultrassonografia e tomografia computadorizada). Os exames de Ressonância Nuclear Magnética são realizados no Hospital Ilha do Leite ou no grupo Unineuro).

10.3. Importante enfatizar a ausência de classificação de risco - Atenção a Resolução do CFM 2079/2014 assim como a Resolução do CFM 2077/2014 no seu Art 2º Tornar obrigatória a implantação do acolhimento com Classificação de Risco para atendimento dos pacientes nos Serviços Hospitalares de Urgência e Emergência. Parágrafo único. O tempo de acesso do paciente à Classificação de Risco deve ser imediato, sendo necessário dimensionar o número de classificadores para atingir este objetivo.

10.4. Informa que os médicos plantonistas não realizam transferência (Atenção a Resolução CFM 2147/2016 e a Resolução CREMEPE nº 10/2014 que resolve determinar que os plantonistas de urgência e emergência dos hospitais públicos e privados, não podem se ausentar dos plantões desfalcando-os para a realização de transporte de pacientes).

10.5. Todas as 47 poltronas, na área denominada sala de medicação, estavam ocupadas no momento da vistoria (16:05 horas).

Chama atenção a ausência de privacidade e também o irrisório espaço entre as poltronas. Observado ausência de cadeira e de espaço para os acompanhantes (Atenção a RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002).

10.6. Nas salas de observação (1º andar) conta com 11 pacientes. Importante observar o tempo de permanência na Unidade acima de 24 horas em 03 pacientes (98 horas; 40 horas e 25 horas). Atenção a Resolução do CFM 2079/2014 no seu Art. 12. O tempo máximo de permanência do paciente na UPA para elucidação diagnóstica e tratamento é de 24h, estando indicada internação após esse período, sendo de responsabilidade do gestor a garantia de referência a serviço hospitalar.

11. RECOMENDAÇÕES

11.1. COMISSÕES

11.1.1. Protocolos de segurança do paciente: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013

11.1.2. Protocolos de cirurgia segura: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

11.1.3. Protocolos de prevenção de úlcera por pressão (UPP): Item recomendatório de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013

11.2. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

11.2.1. Alvará do Corpo de Bombeiros: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013

11.2.2. Alvará da Vigilância Sanitária: Item recomendatório de acordo com Decreto Lei nº 20931/32, art. 24 (Os institutos hospitalares de qualquer natureza, públicos ou particulares, os laboratórios de análises e pesquisas clínicas, os laboratórios de soros, vacinas e outros produtos biológicos, os gabinetes de raios X e os institutos de psicoterapia, fisioterapia e ortopedia, e os estabelecimentos de duchas ou banhos medicinais, só poderão funcionar sob responsabilidade e direção técnica de médicos ou farmacêuticos, nos casos compatíveis com esta profissão, sendo indispensável para o seu funcionamento, licença da autoridade sanitária.) e Resolução CFM Nº 2056/2013

12. IRREGULARIDADES

12.1. COMISSÕES

12.1.1. Comissão de Ética Médica: Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013, Resolução CFM nº 2152/16 e Regulamento das Comissões de Ética, Cap. II, art. 3º, alínea a: Nas instituições com até 30 médicos não haverá a obrigatoriedade de constituição de Comissão de Ética Médica, cabendo ao diretor clínico se houver, ou ao diretor técnico, encaminhar as demandas éticas ao Conselho Regional de Medicina

12.1.2. Comissão de Revisão de Prontuários: Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013 e Resolução CFM nº 1638/02, art. 3º - Tornar obrigatória a criação das Comissões de Revisão de Prontuários nos estabelecimentos e/ou instituições de saúde onde se presta assistência médica.

12.1.3. Comissão de Controle de Infecção em Serviço de Saúde - CISS (antiga CCIH): Item não conforme de acordo com Portaria MS nº 2.616 / 98, RDC Anvisa nº 63/11 e Resolução CFM Nº 2056/2013

12.2. REPOUSO MÉDICO

12.2.1. Repouso médico localizado próximo à área de assistência: Item não conforme de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

acordo com Resolução CFM nº 2056/13, art 26

12.2.2. Roupas de banho: Item não conforme de acordo com Resolução CFM nº 2056/13, art 26

12.3. COMISSÕES

12.3.1. Data do último registro: Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013

12.4. PUBLICIDADE

12.4.1. Apresenta o nome do diretor técnico com CRM: Item não conforme de acordo com Resolução CFM nº 1974/11, art. 5º e Resolução CFM Nº 2056/2013

12.5. Caracterização

12.5.1. Tempo máximo de permanência do paciente na UPA para elucidação diagnóstica e tratamento é de 24 horas.: Resolução do CFM 2079/2014

12.5.2. Pacientes instáveis, portadores de doenças de complexidade maior que a capacidade resolutive da UPA, em iminente risco de vida ou sofrimento intenso, devem ser imediatamente transferidos a serviço hospitalar após serem estabilizados.: Resolução CFM 2079/2014

12.5.3. É vedada a permanência de pacientes intubados no ventilador artificial em UPAs, sendo necessária sua imediata transferência a serviço hospitalar.: Resolução CFM 2079/2014

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foi solicitado no termo de vistoria:

- Tempo de espera da solicitação de internação até o paciente chegar a Unidade de internação do último mês;
- Lista de médicos e escalas de trabalho, com nomes, por especialidade com CRM;
- Produção e características da demanda dos últimos 03 meses;
- Número de atendimentos discriminado por médico/plantão do último mês;
- Cópia do PCMSO dos médicos que trabalham na Unidade;
- Cópia do contrato de trabalho dos médicos;
- Média de transferência de pacientes no último mês.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

Anexo ao relatório há lista dos pacientes na sala de observação (1º andar) presentes no momento da vistoria.

Sugiro providenciar uma avaliação da qualidade do ar na unidade com discriminação de todos os setores de atendimento por órgão competente. Atenção a climatização utilizando aparelhos de ar condicionado tipo split.

Sugiro analisar o relatório em tela em conjunto com os relatórios anteriores datados de 28 de junho de 2016 e 30 de maio de 2017.

Os principais normativos de referência para esse relatório são:

- Portaria MS nº 1601, de 07 de julho de 2011;
- Portaria MS nº 2648, de 07 de novembro de 2011;
- Resolução CFM 2077/2014;
- Resolução CFM 2079/2014.

Recife - PE, 28 de junho de 2019.

Dr. Sylvio de Vasconcellos e Silva Neto
CRM - PE: 10589
MÉDICO(A) FISCAL

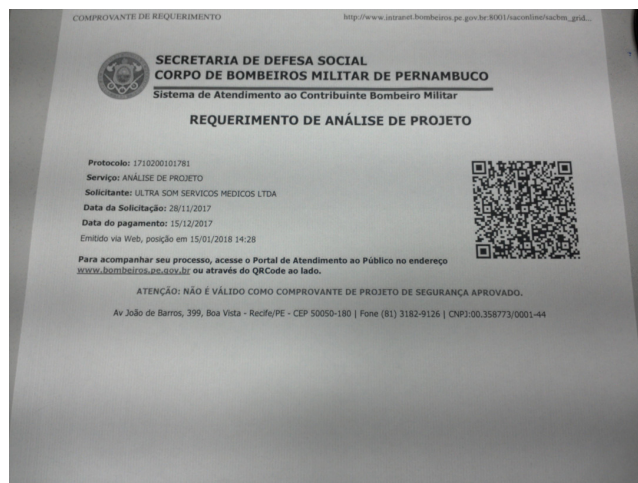


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

14. ANEXOS



14.1. Fachada/Entrada da unidade



14.2. Corpo de Bombeiros



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

MAUTENCAO DE ETAPAS DO DOCUMENTO N: 00059838-35
Protocolo: 00059838-35 Data: 6/11/2018
Objetivo da Solicitação: Renovação da Licença de Funcionamento
Requerente: ULTRA SOM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. FIM: ULTRA SOM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
ESTADA ATUAL: ESTADO INICIAL
Argumentação do Requerimento: RENOVACAO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2018 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO - SPA - ATÉ 50 LETOS 2018 ON SOLICITAR TERMO DE COMPROMISSO PARA PREENCHER O CIA E O NÚMERO DO CNES
Resposta/Justificativa: 12.361.247/0064-77
Etapas em análise: 1 - ESTADO INICIAL
Enviar para a unidade: []
Enviar Limpar Voltar

14.3. Vigilância Sanitária



14.4. Consultório médico





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

14.5. Sala de procedimentos



14.6. Sala de procedimentos



14.7. Placas de sinalização e atenção a climatização com ar condicionado tipo split



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



14.8. Sala vermelha, sinalizada como cuidados especiais. Não possui acesso direto a ambulância.



14.9. Sala vermelha



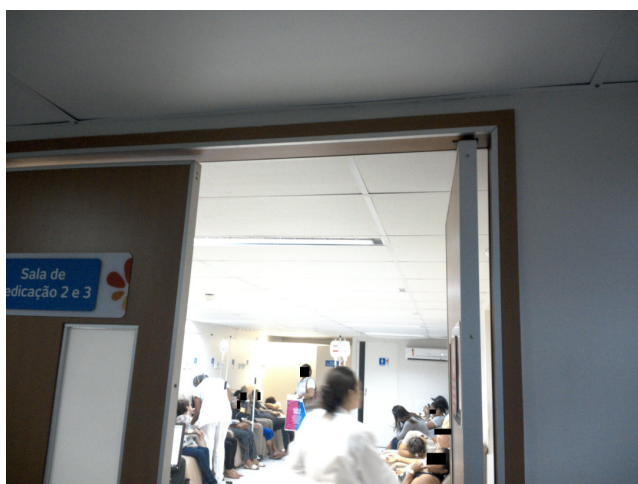
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



14.10. Sala Vermelha



14.11. Sala vermelha





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

14.12. Sala de medicação com espaço irrisório entre as poltronas e ausência de privacidade



14.13. Sala de observação - 1º andar



14.14. Sala de observação



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



14.15. Sala de observação



14.16. Sala de observação





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

14.17. Sala de observação



14.18. Material para via aérea difícil



14.19. Quarto de plantão



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



14.20. Quarto de plantão



14.21. Banheiro do quarto de plantão





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

14.22. Banheiro do quarto de plantão



14.23. Quarto individual - 1º andar